



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 3/2023 - PRES/GABPRES

POSSE DO JUIZ FEDERAL RICARDO BECKERATT SILVA LEITÃO

Presidência do Senhor Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores juízes Marcelo Stival, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes e José Vitor Costa Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon.

Às dezessete horas do dia treze de setembro do ano de 2023, no Plenário do TRE-RO, iniciou-se à solenidade de posse do juiz federal Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Anunciada a egrégia Corte Eleitoral, o Presidente solicitou ao juiz Enio Salvador Vaz que conduzisse o empossando ao seu assento na Corte. Após, o Presidente declarou aberta a sessão solene destinada à posse do juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão, como Membro da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, na classe de juiz federal, para atuação no biênio de 2023 a 2025, com efetivo exercício a partir de 14 de setembro de 2023. Ato contínuo convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanhar a execução do Hino Nacional. O Cerimonial registrou a presença da esposa do empossando, convidados pessoais e autoridades. O Presidente solicitou ao juiz José Vitor Costa Junior que fizesse a leitura do currículo do empossando. Após a leitura o empossando prestou o compromisso solene de posse, tendo o Presidente declarado o magistrado empossado como Membro do Tribunal Regional Eleitoral para o biênio de 2023 a 2025. Conforme determina o parágrafo único do art. 2º da Resolução TRE-RO n. 10/2021, que dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Especial Eleitoral, no ato da posse, o Tribunal concede a referida comenda aos membros da Corte, ocasião é em que fora outorgada a referida comenda ao juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Após, o eminente juiz Marcelo Stival proferiu as saudações de boas-vindas ao empossado, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, boa tarde. Na sua pessoa cumprimento meus diletos colegas de Corte, meu querido amigo e colega de trabalho Dr. Ricardo Leitão. Foi com grande honra que aceitei o convite para dedicar algumas palavras de boas-vindas ao novo membro da Corte, Dr. Ricardo Beckerath da Silva Leitão, que ingressa na condição de juiz federal. Esse é um momento especial. Ele é marcado pelo início de mais uma valiosa contribuição do Dr. Ricardo pela promoção da justiça e da democracia em nosso Estado, além daquela que ordinariamente executa nos quadros da Justiça Federal, onde tenho o grande prazer de ladeá-lo. À medida que damos boas-vindas ao nosso novo membro da Corte, é importante lembrar a importância do trabalho desempenhado por esta instituição. O Tribunal Eleitoral de Rondônia é um pilar fundamental da nossa democracia, responsável por garantir que o povo do nosso Estado tenha a oportunidade de exercer o seu direito sagrado de escolher seus representantes de forma justa e transparente. O papel do juiz eleitoral, Dr. Ricardo, é crucial para assegurar a lisura dos processos eleitorais, bem como a igualdade de oportunidade a todos os candidatos. O desafio que se apresenta é grande, mas temos plena confiança de que o Dr. Ricardo

está à altura dessa tarefa. Sua trajetória profissional e o comprometimento com a justiça outorga-lhe credibilidade mais do que suficiente para essa missão. Dr. Ricardo, à medida que enfrentamos os desafios e responsabilidades que a democracia nos impõe, é fundamental lembrarmos do nosso dever de servir ao povo de Rondônia. A confiança que nos foi concedida exige que trabalhemos incansavelmente para manter a integridade do processo eleitoral e garantir que a vontade do povo seja respeitada. Em nome da Corte Eleitoral de Rondônia desejo as mais calorosas boas-vindas. Conte conosco para sempre apoiá-lo em sua missão de preservar e fortalecer a nossa democracia. Juntos poderemos construir um futuro mais justo e democrático para todos os rondonienses. E para finalizar, trago uma citação atribuída a Caetano Veloso, que enfatiza o valor da luta pela justiça e pela democracia: “Enquanto vocês lutam pelo que é justo e necessário, saibam que têm o apoio daqueles que acreditam na força da democracia”. Ricardo, mais uma vez, seja muito bem-vindo. Em seguida o Presidente franqueou a palavra ao Procurador Regional Eleitoral Leonardo Trevizani Caberlon que cumprimentou os presentes na cerimônia, na pessoa do Presidente, e em especial o empossado. Parabenizou o Dr. Ricardo pela assunção ao cargo de membro do Tribunal, pontuando que a sua posse coincide com a semana em que se celebra o dia internacional da democracia no dia 15 de setembro, bem como externou a convicção de que o empossado estará à altura desse nobre trabalho. Desejou ao empossado um excelente trabalho e asseverou que o Ministério Público Eleitoral, por seus procuradores e promotores, enfim todos os seus membros estão à disposição de portas abertas para contribuir com o êxito dos trabalhos da Corte. Desejando uma excelente judicatura ao empossado, finalizou dizendo que a Corte Eleitoral tem o papel de garantir que as eleições ocorram de forma justa, igualitária e transparente. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao empossado para que proferisse o seu discurso de posse, tendo assim se manifestado: “Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Paulo Mori, digníssimos agora colegas, autoridades presentes, servidores, queridos amigos e familiares, é com imensa honra e profundo compromisso que hoje assumo a responsabilidade de servir como membro desse Tribunal, ocasião que enche meu coração de gratidão, humildade e determinação. Quero expressar a minha sincera gratidão a todos que me apoiaram e que me acompanharam nessa jornada. Agradeço inicialmente a minha família, meu pai Francisco, minha mãe Gilda e meu irmão Daniel. Espero que estejam acompanhando esta solenidade pela internet! Pessoas que sempre foram meu alicerce, meu refúgio e meu amparo. Agradeço também a minha amada esposa Débora Mendes, minha companheira nessa aventura da vida, quem me dá apoio incondicional para seguir nessa rota. Ao meu filho Gabriel, que é o pilar central do nosso laço familiar. Quero agradecer também à minha equipe da turma recursal e da direção do fórum que aqui se faz presente, cujo empenho e dedicação à Justiça Federal me dão plena segurança para assumir essa nobre função. Obrigado a vocês. Assumir um cargo neste Tribunal Eleitoral é mais do que uma mera formalidade, é um compromisso com a democracia, com o Estado de Direito e com os valores que sustentam nossa nação. Comprometo-me a trabalhar para continuar garantindo que nosso sistema democrático funcione de maneira justa, transparente e equitativa. Rondônia, terra de belezas naturais e rica diversidade cultural, merece um sistema eleitoral exemplar. Nosso Estado tem tradição de eleições pacíficas e democráticas. É minha missão zelar por esse legado e contribuir para que ele cresça ainda mais forte. Hoje quero reafirmar meu compromisso inabalável com a Justiça Eleitoral, com a imparcialidade, com a ética e com o respeito às leis que regem o nosso país. Prometo conduzir meus deveres com integridade e transparência, sempre priorizando o interesse público e a vontade dos eleitores. Este Tribunal Regional Eleitoral é composto por homens e mulheres de grande competência. Estou ansioso para trabalhar em conjunto com todos, aprendendo, colaborando e contribuindo para alcançar os mais altos padrões de excelência. Por fim, quero deixar claro que estarei sempre aberto ao diálogo, à cooperação e ao avanço de ideias inovadoras que beneficiem nossa jurisdição e nossa sociedade. Reafirmo aqui meu compromisso de servir com dedicação, responsabilidade e, acima de tudo, com fidelidade aos princípios democráticos que sustentam nossa nação. Muito obrigado a todos. Que a Justiça Eleitoral continue a ser o alicerce da nossa democracia”. O Presidente do Tribunal renovou boas-vindas a todos e na pessoa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurico Montenegro Júnior saudou as demais autoridades presentes, convidados e amigos do Dr. Ricardo. Disse ser mais uma solenidade em que se busca a renovação da Corte. Registrou que recentemente tal renovação também ocorreu com a posse do Juiz José Victor Costa Junior, na classe de juristas. Ao ensejo da finalização da solenidade consignou que “sabemos que a Justiça Eleitoral é

uma das pedras angulares da nossa democracia. Aqui protegemos valores que custaram muito ao nosso povo. Nossas decisões fortalecem e amparam os valores democráticos do nosso Estado, garantido a participação livre da população no processo de escolha dos governantes. Dr. Ricardo, Vossa Excelência assume neste momento uma responsabilidade crucial na garantia da integridade, imparcialidade e lisura do processo eleitoral. Sua trajetória e experiência o qualifica para o exercício do cargo de forma isenta e imparcial. Juntos, assumimos o compromisso de proteção e preservação da democracia. Conte comigo, com o Ministério Público aqui ao meu lado, os membros da Corte e com toda a equipe de servidores do Tribunal Regional Eleitoral para o suporte necessário para que desempenhe suas atividades com excelência. Na oportunidade quero também agradecer ao Dr. Marcelo Stival pela sua brilhante atuação nesta Corte. Juiz titular no período de 11 de novembro de 2019 a 9 de novembro de 2021, Auxiliar e Coordenador da propaganda nas eleições gerais de 2022 e atualmente no exercício da suplência de juiz federal. Sou testemunho da sua dedicação neste Tribunal, sempre atuando de forma brilhante e enriquecedora, que demonstram o compromisso e respeito com a Justiça Eleitoral. Desejo ao Dr. Ricardo, mais uma vez muito sucesso nessa nossa nova jornada que se inicia hoje. Conte conosco sempre". O Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença e convidou a todos para ouvirem o Hino de Rondônia.

Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 19/09/2023, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1061915** e o código CRC **9D4B7234**.